



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 040/2024

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Independente Futebol Clube.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Independente Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.335.884/0001-00, situada na Rua Inácio da Penha Amaral, nº 121, bairro Oséias, Fundão/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 21 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

